



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 295/2017

De: 05 de Maio de 2017

“Concede Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 135º inciso III, da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo**, sem remuneração ao servidor **Enos dos Reis Maria** inscrito no CPF 947.333.251-34 nomeado no cargo efetivo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de mandato de Vereador, retornando as atividades em 01/01/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 05 de maio de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal